

# **Desenvolvimento Econômico Nacional e Direitos Humanos**

## **possibilidades ou retórica?**

Juliana Grigoli

*Bacharel em Ciências Sociais, Mestre em Sociologia Política/UFSC*  
[jugrigoli@yahoo.com.br](mailto:jugrigoli@yahoo.com.br)

Wolney Carvalho

*Bacharel em Ciências Econômicas/UFSC, Mestre em Economia/UFSC, Doutorando em Sociologia Política/UFSC.*  
[wolneyc@hotmail.com](mailto:wolneyc@hotmail.com)

### **Resumo**

As discussões e propostas acerca do desenvolvimento econômico nacional, têm estado na pauta acadêmica e dos governos nacionais em especial após a Segunda Guerra Mundial. No centro da economia mundo capitalista o projeto desenvolvimentista baseava-se na perspectiva fordista-keynesiana, já na semi-periferia e periferia do sistema histórico capitalista, as propostas desenvolvimentistas assumiram um viés mais crítico, como foi o caso da América Latina onde a CEPAL teve forte atuação acadêmica e também influenciou com suas teorias muitos quadros governamentais. De qualquer modo, todas as propostas desenvolvimentistas - em maior ou menor medida - tiveram por objetivo aumentar o Produto Interno Bruto, melhorar o nível de renda per-capita, promover uma ampla inclusão social e uma gradativa melhoria no campo dos direitos humanos elementares. Passado 5 décadas, nosso propósito consistirá em demonstrar como o desenvolvimento econômico nacional e a efetivação dos direitos humanos elementares não passam de retórica dentro da economia-mundo capitalista.

**Palavras-Chave:** Desenvolvimentismo. Direitos Humanos. Desenvolvimento econômico nacional. Retórica. Economia-mundo capitalista.

### **Introdução**

As transformações políticas, econômicas, sociais e culturais presenciadas na atualidade têm mostrado a insuficiência de uma vasta produção intelectual nas ciências sociais - cuja origem repousa nos seus desenvolvimentos teóricos desde o século XIX, caracterizado pela compartimentalização das ciências humanas em disciplinas – no que diz respeito à proposição efetiva de melhoria nas condições de vida da população.

Tais transformações conduzem cotidianamente a um conjunto de reflexões que pouco a pouco se materializam em agendas de pesquisa social por parte de estudiosos na América Latina assim como de outras partes do mundo, em especial Europa e América do Norte.

Há um diálogo, em alguns casos explícito, entre tais pesquisadores em torno do curso dos acontecimentos mais recentes na economia e na geopolítica mundial, bem

como há nesses debates uma luta política e ideológica pela hegemonia da interpretação dominante nas ciências sociais.

Pretende-se nesse panorama, abordar uma discussão sobre a possibilidade do desenvolvimento econômico nacional bem como, a efetivação dos direitos humanos, partindo-se para tanto de uma breve contextualização histórica destes dois ícones no moderno sistema mundo capitalista. Para tanto, utilizar-se-á do arcabouço teórico desenvolvido por Immanuel Wallerstein, através do qual se pretende demonstrar como isto não passa de retórica.

### **A análise dos Sistemas Mundiais e as possibilidades de desenvolvimento econômico nacional**

De acordo com Wallerstein (1999) é praticamente impossível a América Latina se desenvolver, porque o que se desenvolve não são países isoladamente, mas sim a economia-mundo capitalista. Para a compreensão desta afirmação, faz-se relevante uma breve exposição da gênese da economia-mundo capitalista para este autor.

Conforme Wallerstein (1999) existiram três formas de sistemas históricos. O primeiro sistema histórico denominado por “minissistemas” é altamente homogêneo do ponto de vista cultural e governamental, de curta duração e tem como lógica básica do sistema a reciprocidade nas trocas. Este sistema histórico compreende a época pré-agrícola. O segundo sistema histórico é o denominado de “impérios mundiais” e, com ampla estrutura e unidade política e diversidade cultural tem como lógica básica do sistema, a extração tributária dos produtores diretos. É o sistema histórico predominante entre 8000 a . C. e 1500 d.C. O terceiro sistema histórico é o “sistema mundial moderno”, nascido da consolidação de uma economia mundial que consegue escapar da subordinação estrutural e política dos impérios mundiais.

Se no período entre 8000 a . C. até 1500 d.C. coexistiram as três formas de sistemas históricos com predomínio dos impérios mundiais, a partir de 1500 d. C. – de acordo com Wallerstein (1999) – se expande a economia mundial capitalista, que “...por sua lógica interna, essa economia capitalista mundial expandiu-se então para cobrir o globo inteiro, absorvendo nesse processo todos os minissistemas e impérios mundiais existentes. Por isso, no final dos século XIX, existia pela primeira vez apenas um

sistema histórico sobre o globo. E ainda hoje nos encontramos em tal situação” (1999, 460).

Assim sendo, a consolidação da economia-mundo capitalista se dá no século XVI na Europa e em algumas partes da América, expandindo-se para todo o globo depois do século XIX, e isto quer dizer que qualquer análise no que diz respeito ao desenvolvimento das economias nacionais, deverá necessariamente levar em conta as características desse sistema histórico.

Mas, observar as características desse sistema histórico, implica em compreender que tudo passa pela mercantilização, pela transformação da força-de-trabalho, do produto do trabalho e das relações sociais em mercadorias. Tudo é transformado em capital, valor que se valoriza, que se auto-expande. Esta passa a ser a lei do sistema histórico capitalista.

Tem-se agora o surgimento da força de trabalho, e é através dela que o capital se valoriza e acumula. Os processos produtivos - para Wallerstein - passam a ser organizados no formato de cadeias mercantis. Através dessas cadeias mercantis é que se estabelece o mundo das trocas suplantando-se as trocas locais, regionais.

Note-se que a divisão social do trabalho já está inserida no espaço de atuação dessas cadeias mercantis, e com o desenvolvimento do sistema histórico capitalista se estende geograficamente conferindo uma hierarquização espacial dos processos produtivos, levando com isso à uma crescente polarização entre as áreas da economia-mundo. À medida que ocorre a transnacionalidade das cadeias mercantis, eis que se estabelece a transnacionalidade da divisão do trabalho e com ela a troca desigual.

Assim sendo, a divisão social do trabalho, ampliada geograficamente, confere o estabelecimento de espaços mais ou menos estruturados economicamente e isto implica que as trocas intermediárias trazem subjacente a troca desigual, que pouco a pouco, se expande para toda a economia-mundo. Isso para Wallerstein (2001), é que dá ao sistema histórico capitalista uma estrutura geográfica dos fluxos econômicos denominada de centro, semi-periferia e periferia.

Parte do lucro total (ou excedente) produzido numa área transfere-se então para outra. É a relação que se estabelece entre centro e periferia. Podemos chamar a área perdedora de “periferia” e a área ganhadora de “centro”, nomes que na verdade refletem a estrutura geográfica dos fluxos econômicos. (WALLERSTEIN, 2001, 30).

Será através dessa troca desigual que as regiões denominadas de centro encontram o principal mecanismo para apropriarem-se de parcela maior do produto excedente total (lucro total), o que confere a estas regiões a possibilidade de ampliar a acumulação de capital ainda mais, pois aumentam as quantidades de recursos disponíveis destinadas à busca de novas tecnologias, permitindo aos produtores centrais ganhos de produtividade e conseqüentemente vantagens competitivas maiores, reforçando com isso o mecanismo já estabelecido da troca desigual na economia-mundo. Além disso, a transferência de parte do produto excedente da periferia e semiperiferia para as regiões centrais permite o estabelecimento de estruturas estatais, política e militarmente fortes, sempre necessários para a manutenção da estrutura orgânica e geográfica dos fluxos econômicos do sistema histórico capitalista.

Estabelece-se a necessidade de uma permanente coação do estados centrais em relação aos semi-periféricos e periféricos no que diz respeito à promoção e ao estabelecimento de tarefas inferiores dentro das diversas cadeias mercantis mundiais.

Uma vez estabelecida a estrutura centro, semi-periferia e periferia, no espaço da economia-mundo, apresentam-se os problemas de valorização do capital, e dentre eles os mais importantes na análise de Wallerstein (2001), referem-se aos custos com a força-de-trabalho e aos custos de transação.

Nessa perspectiva, o que se observa é que nos países do centro da economia-mundo capitalista a grande maioria da força de trabalho é proletarizada, ou seja, a estrutura familiar é composta quase que na sua totalidade de trabalhadores, que por sua vez vendem sua força-de-trabalho em troca de salários para poderem subsistir. Isto quer dizer que a margem para a diminuição do principal custo dos produtores intermediários nas regiões ou países centrais é extremamente reduzida, razão pela qual as estruturas estatais devem atuar no sentido de manter parte dos trabalhadores em estruturas semi-proletárias com o intuito de amenizar os problemas de maximização dos lucros. Portanto,

Os Estados controlaram as relações de produção. Primeiro legalizaram, depois proibiram formas particulares de trabalho forçado (escravidão, tarefas públicas obrigatórias, contratos de serviço em país colonial etc.) Criaram regras para as relações de trabalho assalariado, incluindo garantias contratuais e obrigações recíprocas, mínimas e máximas. Decretaram limites para a mobilidade geográfica da força de trabalho, não só através das fronteiras mas também dentro delas. Todas essas decisões estatais tiveram implicações econômicas para a acumulação de capital (WALLERSTEIN, 2001, 45).

No entanto, dificuldades para a valorização do capital inevitavelmente surgem, e com eles se estabelece a necessidade de rearranjos nas cadeias produtivas, de diminuição de custos e de busca de espaços onde a força-de-trabalho ou os custos de transação se mostrem mais vantajosos aos capitalistas.

Segundo Wallerstein (1999), há 500 anos os capitalistas deslocam seus centros produtivos para as mais diversas regiões da economia-mundo capitalista como forma de reduzir os custos de transação ou da força de trabalho. Isto implica que ora estão preocupados com os custos de transação e concentram as principais atividades produtivas em regiões que aglomeram trabalhadores, grandes centros comerciais e financeiros e que são de fácil escoamento das mercadorias e serviços - esta fase ou período é o que compreende segundo Wallerstein (1999), a fase A do ciclo de Kondratieff -, ora preocupam-se com o elevado custo da força de trabalho e buscam dispersar as atividades produtivas para regiões onde as unidades domiciliares são na sua maioria semi-proletárias ou até mesmo não proletárias - a fase B de Kondratieff.

O que pode-se inferir dessa análise do sistema histórico capitalista proposto por Wallerstein?

Em primeiro lugar pode-se fazer um questionamento: que tipo de desenvolvimento ocorre no sistema histórico capitalista, dado que sua lei máxima é a acumulação de capital?

O desenvolvimento em hipótese alguma poderá ser sustentável e contemplar os direitos humanos, pois como conciliar aumento da renda per-capita, desconcentração de renda, melhoria nos indicadores sociais e ambientais se a valorização do capital é o pressuposto fundante do sistema histórico capitalista?

Assim sendo, o desenvolvimento econômico nacional, é possível ou é apenas retórica?

Conforme Wallerstein (2002), em primeiro lugar é importante perceber que durante o século XX estabeleceu-se um debate sobre a autodeterminação dos povos, onde tanto o governo estadunidense através de Woodrow Wilson (que resgatou as teorias liberais do século XIX) e o governo bolchevique através de Lênin, passam a realizar campanhas para uma participação efetiva dos povos no processo de independentização e maior participação política. A isto aliava-se - na campanha de

ambos expoentes da autodeterminação - o paradigma do desenvolvimento como um meio para aumentar a riqueza das nações. Isto pode ser evidenciado já nos anos 30 na URSS, quando se pretendia acelerar a industrialização.

Mas o apelo ao paradigma desenvolvimentista toma força a partir de 1945, quando após a Segunda Grande Guerra, a Europa e o Japão são rapidamente reconstruídos, dando sinal de que o atraso poderia ser superado em qualquer espaço geográfico mundial. Na academia surgia nos anos 50, o paradigma fordista-keynesiano do desenvolvimento, e nos anos 60 surgiu o paradigma do independentismo, o que, segundo Wallerstein (2002), se traduzia como um ressurgimento da autodeterminação wilsoniana-leninista. Assim, entre 1945 e 1970 o desenvolvimento econômico apresentava-se como o norteador dos agentes econômicos, e todos buscavam o aumento do Produto e da renda per-capita.

Eis que surge maio de 68, que segundo Wallerstein (2002) representou nada mais nada menos, do que um protesto contra a velha esquerda no Ocidente, o comunismo no Leste e os movimentos populistas e de libertação nacional no sul. Os esforços anti-sistêmicos como os de Cuba e Coréia em 59, Vietnã em 68, a Revolução cultural na China, representaram o auge da ideologia liberal, que a partir de então fracassara juntamente com a velha esquerda. Se a partir de 1848, com a instituição da República Constitucional francesa, a ideologia liberal se mostrara viável e era a ideologia dominante, por sua vez, nos anos 1960, demonstrava que não poderia estender as benesses do sistema histórico capitalista para todos.

Os protestos mostravam que mesmo com os governos ditos de velha esquerda, a igualdade entre os seres humanos não se estabelecera, o que de fato se ratifica a partir dos anos 70 e 80, quando os países da América Latina, África e parte da Ásia passam por enormes dificuldades econômicas, sociais e políticas, evidenciando a ilusão do desenvolvimento. É o fim da proposta wilsoniana-leninista, e é o fim do modelo de libertação e democratização individual, bem como se apresenta a impossibilidade da instituição da soberania dos povos acompanhada pela proposta de desenvolvimento econômico nacional. O modelo desenvolvimentista é destruído definitivamente com os choques do petróleo nos anos 70 e com a crise do endividamento da periferia e semi-periferia nos anos 80.

Note-se que isso - de acordo com Wallerstein - é ratificado em 1989, com a queda do muro de Berlim. O que se apresenta no momento é apenas um tipo de ideologia, ou seja, nada mais do que aquela que ruíra no final dos anos 60. Não há mais a crença na possibilidade do desenvolvimento nos moldes socialistas da URSS. E por que deveria haver nos moldes propostos pelos arautos do novo liberalismo?

Basta perceber que a estrutura geográfica dos fluxos econômicos na economia-mundo capitalista funciona desde 1500, e que desde então, poucos foram os países que ascenderam da condição de periferia ou semi-periferia à de centro no sistema histórico capitalista.

Isto pode ser ratificado pela análise empírica de Arrighi e Drangel em 1986. Utilizando os dados populacionais e o log do PIB per-capita de 93 países no período compreendido entre 1938 e 1983, o que lhes permitiu a definição do grau de riqueza nacional, os autores constatam que só excepcionalmente ocorre alguma mobilidade destes países entre as zonas da estrutura sistêmica capitalista apresentada por Wallerstein (1974). Apenas Itália e Japão ascenderam da condição de semi-periferia para centro; Coreia do Sul e Taiwan de periferia para semi-periferia; e, por último, Gana, que descendeu da condição de semi-periferia à de periferia. (ARRIGHI, 1997, 224).

### **Os direitos humanos no moderno sistema mundo**

O tema sobre os direitos humanos tem estado na atualidade como um dos principais motes de qualquer Estado nacional que se pretenda democrático. No entanto, observa-se que esta temática apresenta-se em geral dissociada de uma análise da estrutura da economia mundo capitalista, ou seja, dissociada das formulações políticas, ideológicas e econômicas que norteiam o moderno sistema mundo.

Como se viu anteriormente, o desenvolvimento econômico nacional não poderá ser implementado a partir de uma racionalidade voltada para o ganho pecuniário. A partir disso, resta-nos saber se a efetivação dos direitos humanos, ou seja, da liberdade e da igualdade plena, se configuram como numa possibilidade palpável.

Nesse sentido, abordar a questão dos direitos humanos é também discutir o projeto civilizatório da humanidade. Porém, na atualidade percebe-se que este assenta-se numa racionalidade baseada em pressupostos da modernidade de relações sociais desiguais e hierárquicas.

Assim sendo, o norte da crítica ao moderno sistema mundo, pode ser constatado observando-se as diversas faces do liberalismo bem como, a importância do componente ideológico deste para a difusão de uma cultura<sup>1</sup> tendo como valores implícitos a desigualdade social, o individualismo, o consumismo, a competitividade e a cima de tudo, uma lógica racional no que diz respeito à produção do lucro.

Para Wallerstein (2002), os direitos humanos são parte constitutiva dessa construção cultural da modernidade, de uma geocultura do moderno sistema internacional e, portanto, corroboram em grande medida para a perpetuação de uma dinâmica social, política e econômica contraditória.

Na visão do autor, uma das mais evidentes contradições está na fusão de um projeto político que objetiva a liberdade e a igualdade entre os seres humanos e um projeto econômico fundamentado no antagonismo de classes.

Contudo, a temática sobre os direitos humanos ampara-se tanto no Estado moderno bem como no Direito moderno. Note-se que o Estado moderno no modo de produção capitalista personifica o próprio capitalismo, pois ora atua como agente político, criando os meios repressivos e apaziguadores necessários para o bom andamento da *pax* social, da ordem e do progresso, ora como agente econômico, criando para tanto a estrutura e infraestrutura necessária para o bom funcionamento do moderno sistema histórico.

O direito moderno por sua vez, surge para regulamentar os contratos e as relações sociais mercantilizadas, e acima de tudo, garantir o direito à propriedade.

Nesse sentido, a Declaração do Homem e do Cidadão de 1789, significa para Wallerstein um marco para a instauração de uma geocultura fundamentada nos conceitos de liberdade e igualdade. Os homens passam a ser livres e detentores do poder de vender sua força de trabalho, vindo a constituir um cenário político favorável à instauração do modo de produção capitalista.

Constata-se assim que, tanto o Estado moderno quanto o Direito moderno traduzem-se como condição e pressuposto do moderno sistema mundo. Nesta direção, o



debate sobre os direitos humanos pode ser interpretado, como uma categoria de análise contraditória, pois reflete e evidencia os limites do sistema mundo capitalista, no sentido de deixar claro a impossibilidade do estabelecimento de uma liberdade e uma equalização social. Essa impossibilidade é decorrente da forma como se estabeleceram as relações de produção, as relações entre o Estado e a sociedade civil (os trabalhadores) e por fim as relações sociais no âmbito geral.

Dessa maneira, avaliar o cumprimento dos direitos humanos, é evidenciar ainda mais a falácia do sistema mundo capitalista e do projeto civilizatório da modernidade criados a partir de uma concepção de mundo racional e científica, baseada nos pressupostos do positivismo e do liberalismo.

### **Uma breve exemplificação dos Direitos Humanos no Brasil: saúde e alimentação**

Como se viu anteriormente através do arcabouço teórico wallersteiniano, os direitos humanos estão estritamente associados à estrutura da economia mundo capitalista. Ao analisar os dados sobre a efetivação dos direitos humanos no Brasil durante a década de 90, isto poderá ser constatado na observação de alguns dados sobre os direitos sociais.

#### **O Direito à Saúde**

De acordo com o dados extraídos da Revista “Derechos Económicos, Sociales y Culturales...”, o Brasil está longe de cumprir com as metas estabelecidas na área da saúde.

Segundo a Constituição federal brasileira de 1988, toda pessoa tem o direito de desfrutar do mais alto nível de saúde física e mental. Dado isto o Brasil se comprometeu internacionalmente à:

a) Reduzir a mortalidade infantil e garantir o desenvolvimento sadio das crianças;

b) Melhorar em todos os aspectos – a higiene no ambiente de trabalho e do meio ambiente;

c) Prevenir e tratar as enfermidades epidêmicas, endêmicas.

Tomando como parâmetro as metas estabelecidas acima, é possível realizar uma breve análise sobre a saúde no Brasil. Nota-se que, de acordo com os dados extraídos da Revista “Derechos Econômicos, Sociales y Culturales...”, após 1995 o Brasil é considerado, comparativamente a outros países latino americanos, detentor de um Índice de Desenvolvimento Humano médio alto.

Entretanto uma análise do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, mostra limitações. Nos últimos treze anos, verifica-se uma redução no gasto em Saúde. Em 1990 o gasto com a Saúde chegou a 20 bilhões de reais. Em 1999, esse gasto passou a 770 milhões de reais e a previsão para o século XXI é de uma redução ainda maior.

Outros indicadores revelam a dificuldade que o setor da saúde pública vem enfrentando. Em 1997, observa-se que a taxa de mortalidade infantil em nível nacional foi de 37,4 óbitos por 1000 nascimentos. Os registros revelam que os maiores índices de mortalidade infantil concentram-se na região Norte com uma taxa de 36 óbitos por 1000 e na Região Nordeste com uma taxa de 58,3 óbitos.

De acordo com o Relatório Anual da UNICEF, “Situação Mundial da Infância”, editado em 1999, o Brasil ocupa o 105º lugar e se iguala ao Vietnã no ranking de mortes até os 5 anos de idade. Segundo o Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos – 2001, “42 crianças morrem antes de completar os 5 anos para cada 1000 nascidas vivas. Em 98, morriam 44 para 1000 nascidos no Brasil.”

Um dos principais fatores que contribuíram para esse alto índice de mortalidade infantil é a precariedade do saneamento básico, que atinge diretamente a saúde da população, principalmente das crianças e idosos. Na década de 90, 76% da população brasileira possuía abastecimento de água, entretanto, na região Nordeste esse número era de 61% e na região Norte de 41%.

## **O Direito à Alimentação**

O Brasil reconhece o direito de toda a pessoa a um nível de vida adequado para si e sua família, incluindo alimentação e vestimenta assim como uma melhora contínua das condições de existência.

No entanto, na observação dos dados da realidade brasileira - de acordo com o IBGE (2002) – o Brasil possuía já naquele período 54 milhões de pessoa abaixo da linha de pobreza, sendo que destas, 30 milhões de pessoas que viviam com uma renda mensal de aproximadamente R\$ 80,00 (ou seja, aproximadamente US\$ 1por dia cotado em dez/2001) e outras 24 milhões de pessoas vivam em miséria extrema, ou seja, não tinham acesso às 2000 calorias cotidianamente necessárias.

Note-se que o direito à alimentação no Brasil envolve entre outros assuntos, em especial o debate sobre a situação da agricultura e da reforma agrária. Ao observar, as ações do Estado brasileiro, percebe-se que o problema sobre a distribuição de terras e a reforma agrária continua pendente. O acesso a terra é para muitas famílias rurais um sonho a ser alcançado. De acordo com Safatle & Pardini (2004) o Brasil possui 3,6 milhões de famílias rurais vivendo com até US\$ 1 por dia, ou seja, em situação miserável.

Esse aumento da pobreza no campo, afeta diretamente o quadro da desigualdade social e evidencia a insuficiência de políticas de reforma agrária e de políticas públicas direcionadas exclusivamente para o campo.

Nesse sentido, percebe-se que a política de financiamento para produtores agrícolas tem como objetivo financiar o cultivo de alimentos que são comercializáveis no mercado internacional. As melhores terras destinam-se à monocultura de cultivos para a exportação como cana, café, algodão, soja e laranja. Ao mesmo tempo, 32 milhões de pessoas passam fome no país e outras 65 milhões de pessoas alimentam-se de forma precária.

Isto se confirma mais uma vez através do estudo feito por Safatle e Pardini quando da entrevista com Bernardo Mançano (professor da USP) e John Wilkinson (Professor da UFRRJ)

(...) a título de comparação, só os recursos liberados pelo Banco do Brasil a dez grandes empresas do setor – entre as quais Aracruz, Cargil, Bunge, ADM e Nestlé, de R\$ 4,349 bilhões – quase atingiram o montante aplicado à agricultura camponesa no Plano Safra 2003/2004, de R\$ 4,5 bilhões. (Carta Capital,2004,p.44)

Assim sendo, os incentivos ao pequeno produtor, que destina sua produção ao mercado interno fica reduzido. Vale ressaltar que para Safatle & Pardini (2004) citando dados da Secretaria de Agricultura Familiar, estas pequenas propriedades ofertam atualmente “ 67% do feijão consumido no País, 58% da carne suína, 54% do leite e 49% do milho. E ocupa cerca de 70% da mão-de-obra no campo.” (Carta Capital,2004, p.44)

Além disso, a falta de subsídio e facilidades por parte do Estado faz com que os preços dos alimentos aumentem, tornando-os inacessíveis para grande parte da população brasileira.

Portanto, é possível observar que o Estado brasileiro está muito distante de uma atuação satisfatória no que diz respeito à erradicação da fome.

### **Considerações finais**

Como se viu, uma análise sobre o desenvolvimento econômico deverá necessariamente estar amparada na história do moderno sistema mundo, e mais do que isto, só poderá ser bem sucedida se levar em conta a estrutura e superestrutura da economia mundo capitalista com seus avanços e contradições. Dessa forma, constata-se que o desenvolvimento econômico não passa de retórica, pois os Estados nacionais estão inseridos numa estrutura orgânica e global definida como centro, semi-periferia e periferia. Neste sentido, e como se ressaltou anteriormente, apenas dois países ascenderam à condição de centro da economia mundo capitalista nos últimos 50 anos – Itália e Japão – o que deixa claro a impossibilidade dos países semi-periféricos e periféricos adquirirem um padrão econômico e de riqueza semelhante aos países do centro do sistema.

É importante perceber além disso, que a economia mundo capitalista está historicamente fundamentada no antagonismo de classes, ou seja, de um lado o trabalhador e de outro o capitalista. Essa relação de exploração na qual se funda este sistema histórico demonstra dessa maneira, a impossibilidade de efetivação dos princípios de liberdade e igualdade social tal como preconizam os direitos humanos.

Assim sendo, constata-se que uma vez ratificada a impossibilidade do desenvolvimento econômico nacional, a efetivação dos direitos humanos se apresenta igualmente como retórica. Foi isto que se constatou no tratamento dos dados de alguns dos direitos sociais acima expostos, e que se confirma nas atuais políticas de desenvolvimento e inclusão social propostas pelo atual Governo.

Ao analisar a Carta de Intenções assinada pelo Governo Lula com o FMI em 28 de fevereiro de 2003, intitulado “Política Econômica e Reformas Estruturais”<sup>2</sup>, percebe-se que não é de interesse do governo realizar mudanças bruscas na economia. O que está sugerido é um crescimento e promoção da “inclusão social”, de acordo com a linha do governo anterior. Na introdução deste documento, na parte “A Política Macroeconômica” fica evidente quais os compromissos assumidos pelo governo Lula,

O governo tem como primeiro compromisso da política econômica a resolução dos graves problemas fiscais que caracterizam nossa história econômica, ou seja, a promoção de um ajuste definitivo das contas públicas. (...) O compromisso do nosso governo é diminuir o endividamento (público) em proporção ao PIB, nos próximos quatro anos.<sup>3</sup>

Na carta de resultados enviada ao FMI pelo Ministro da Fazenda Antonio Palocci e pelo Presidente do Banco Central Henrique Meireles, em agosto de 2003, evidencia-se ainda mais o que foi proposto no documento descrito acima,

A legislação para os fundos de previdência complementar do setor público foi incorporada na própria reforma da previdência. Prevemos que a reforma estará concluída no final do ano, quando encaminharemos a legislação para a criação dos referidos fundos dos servidores civis, como estipulado no parâmetro estrutural acordado no começo deste ano. [...] Apesar de sua importância, a venda dos bancos federalizados avançou mais lentamente do que o previsto, em função, principalmente, de questões legais. Contudo, temos expectativa de um avanço significativo deste tema até o final do ano, com a conclusão de nova rodada de avaliações para a determinação do preço mínimo de venda e por isso propomos atualizar o parâmetro para o fim de setembro.<sup>4</sup>

Finalmente, se a análise sobre a história do moderno sistema mundo capitalista evidencia a impossibilidade de efetivação dos projetos nacionais desenvolvimentistas, bem como dos direitos humanos elementares – alimentação, habitação, educação e saúde – , relegando para um plano secundário a produção da vida, fica cada vez mais visível a importância dos movimentos sociais organizados, e através deles, a construção de espaços que buscam debater seriamente caminhos alternativos para a efetivação dos direitos humanos. Essa é a primeira grande tarefa que nos é apresentada.

## Notas

<sup>1</sup> Para Wallerstein, cultura é o conjunto de valores e regras básicas que, de forma consciente e inconsciente, regem a retribuição dentro do sistema e criam um conjunto de ilusões que tende a induzir seus membros a aceitarem a sua legitimidade.

<sup>2</sup> Disponível em: [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br). Acesso em: 15 abr. 2003.

<sup>3</sup> Idem.

<sup>4</sup> Disponível em: [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br). Acesso em: julho de 2004.

## Referências Bibliográficas

ARRIGHI, Giovanni. **A ilusão desenvolvimentista: uma reconceituação da semiperiferia**. In: ARRIGHI, Giovanni. **A ilusão do desenvolvimento**. – 2<sup>a</sup> ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, pp. 207-252.

BRIGNARDELLO, J. Hugo Rodríguez (org.). **Derechos Económicos, Sociales y Culturales: balance em siete países Latinoamericanos**. Lima, Peru: Editora: Squema, 2000.

CARTA de Antonio Palocci (Ministro da Fazenda) e Henrique Meirelles (Presidente do Banco Central do Brasil) à Diretoria Executiva do FMI. Brasília, 2003. Disponível em: [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br). Acesso em: 30 set. 2003.

GOVERNO BRASILEIRO. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 13<sup>a</sup> edição, Atlas Editora. São Paulo, 1988.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), 2002.

RELATÓRIO Anual do Centro de Justiça Global - Direitos Humanos no Brasil 2000. Disponível em: [www.global.org.br](http://www.global.org.br). Acesso em julho de 2004.

RELATÓRIO Anual da UNICEF - 1999. Disponível em [www.unicef.org.br](http://www.unicef.org.br).

RELATÓRIO da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, elaborado em parceria com a Global Exchange. **Direitos Humanos no Brasil 2001**.

REVISTA VEJA.

SAFATLE & PARDINI. **Grãos na Balança**. Carta Capital. setembro de 2004.

TURNER, Jonathan (Orgs.). **Teoria social hoje**. São Paulo: Editora UNESP, 1999, pp. 447-470.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Após o liberalismo. Em busca da reconstrução do mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

WALLERSTEIN, Immanuel. **A reestruturação capitalista e o sistema-mundo**. In: GENTILLI, Pablo (Org.). **Globalização excludente**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Análise dos sistemas mundiais**. In: GUIDDENS, Anthony &